

I CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) no **Processo Seletivo do Programa Incluir nº 002/2025**, conforme listagem abaixo, para **entrega de documentação obrigatória**, conforme previsto no item 12 do Edital. A **não apresentação da documentação no prazo estabelecido implicará na desclassificação do(a) candidato(a)**, conforme disposto no edital.

Informações da Convocação

- Data: 30 de outubro de 2025 (Quinta-feira)
- Horário: Das 08h às 16h
- Local: Secretaria Municipal de Assistência Social
- Endereço: Rua Ademar de Oliveira Neves, nº 100 – Bairro Boa Vista, São Mateus/ES

V Candidatos(as) Convocados(a

Assistente Social						
Classificação	Nº Inscrição	Nome	Data de nascimento	Qualificação Profissional	Tempo de Serviço	Total
1º	52	MARIA OCIDELMA LOPES GONÇALVES	18/07/1967	18	60	78
2º	54	NILCEIA MARIA QUINQUIM NASCIMENTO	05/12/1963	12	60	72
3º	46	SUZANA GABRIEL SEGURO GASPARINI	07/11/1984	12	55	67

PROGRAMA MUNICIPAL "OPORTUNIDADES"

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Qualificação Profissional	Total
1º	29	ANDREIA DE OLIVEIRA LORENSUTTI	11/04/1976	18	18

Psicólogo

Classificação	Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Qualificação Profissional	Tempo de Serviço	Total
1º	45		CAROLINE DE SOUZA ARAUJO	08/10/1984	18	60	78
2º	61		LEONARDO BAPTISTA LYRIO	30/12/1991	12	60	72
3º	14		LAIS MONTEIRO	13/07/1993	12	60	72

PROGRAMA MUNICIPAL "OPORTUNIDADES"

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Qualificação Profissional	Total
1º	42	AMANDA PINHEIRO CORDEIRO	12/03/2000	18	18

PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Com fulcro no que dispõe o item 4.3 do Edital foi reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas na forma legal. Diante de que o número foi de quatro vagas para cada cargo que foi oferecido, o mencionado percentual não atinge uma vaga sequer para os cargos ofertados no processo seletivo. Portanto, não haverá convocação de pessoa com deficiência.

Atenciosamente,

São Mateus/ES, 29 de outubro de 2025


Robson Aurélio de Oliveira

Secretário Municipal de Assistência Social Decreto nº 17.089/2025